



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS – DR.7**  
Av. Rui Barbosa, 2325 – CEP. 19.816-000 – ASSIS/SP  
FONE (18) 3322-4133\* - FAX 3322-4035  
E-MAIL - [dr7-der@der.sp.gov.br](mailto:dr7-der@der.sp.gov.br)

**DER**

Assis, 19 de fevereiro de 2016.

OFC-DR7-0080/2016

Senhor Presidente:

Considerando Ofício nº 0020/2015-19/01/2016, inerente à Indicação nº 003/16 de autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo, que Vossa Excelência dirigiu a esta Divisão Regional, esclarecemos que a rodovia referenciada, que dá acesso ao Distrito de Roseta é vicinal municipal e, assim, sua conservação e manutenção é encargo da Municipalidade de Paraguaçu Paulista, não podendo o Departamento nela atuar sem superior autorização, isto é, sem aprovação governamental e existência de convênio específico e previsão orçamentária correspondente.

Assim, o assunto deverá ser tratado junto ao Executivo Municipal.

Na oportunidade expressamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada consideração e respeito

Atenciosamente,  
Engº Jorge Masataka Mori  
Diretor da DR7

Ao Excelentíssimo Senhor  
Miguel Canizares Junior  
M.D. Presidente da Câmara de  
Paraguaçu Paulista – SP

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
21.199 24/02/2016 16:14:01  
Responsável: JCP